



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº213/2015

São Luís, 20 de novembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4472/2015,

Considerando a alteração da data do evento informada pela empresa organizadora,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº023/2015, datada de 19/08/2015, no que se refere ao período da viagem da Senhora **CÁSSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula Nº30816375, a fim de participar do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública", promovido por CVI Cursos, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 01/12 a 04/12/2015", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias para o período de 29/11 a 02/12/2015**".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**